

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 028/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 30/09/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 45.213,18 (quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais com dezoito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de setembro referente ao exercício de 2019</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 9.599,75; Líquido R\$ 5.677,22 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.266,10; Líquido R\$ 21.073,22 Maternidade: Bruto: R\$ 2.397,51; Líquido R\$ 1.931,94 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 4.968,53;</p> <p>Total Bruto R\$ 45.213,18 (quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais com dezoito centavos).</p> <p>Total Líquido: R\$ 33.650,91 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta com noventa e dois centavos)</p>		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: